



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 601/2025

De 04 de Agosto de 2025

**RETIFICA O ATO PORTARIA
564/2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Digital: 0000495-30-2025-3-00-0000-00,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICA a redação do ato: Portaria nº 564/2025

Onde lê-se:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANA CRISTINA SOARES, matrícula 761-7, cargo de Atendente de Educação Infantil, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 04 a 18 de agosto de 2025, relativo ao triênio 2010/2013.

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 761-7, cargo de Atendente de Educação Infantil, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 04 a 18 de agosto de 2025, relativo ao triênio 2010/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 04 dias do Mês de Agosto de 2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028